Anno de 1843. Sabbado 23 de Setembro Anno XIX. N. 205.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24. Cabo Serinhaem Rio Formoso Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21. Boa-vista e Flores à 13 e 28, Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Joze de Cupertino F. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Januario B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
20 Quart. s. Eustaquio M. Aud do J. de D. da 1. v.
21 Quint. q. s. Matheos Ap. Evang.
22 Sex. s. Mauricio M. Aud do J. de D. da 2. v.
23 Sab. s. Lino P. Rel. Aud do J. de D. da 4. v.
24 Dom. Nossa Senhora das Dores.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 22 de Setembro.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V	16,800	17,000
" " Paris 3,5 reis por franco	" " " N.	16,600	16,800
" " Lisboa 110 por 100 de premio	" " de 4,000	9,200	9,400
	Prata-Patacões	1,920	1,940
Moeda de cobre 2 por cento.	" Pezos Columnares	1,920	1,940
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 2.	" ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE SEPTEMBRO.

Lua Cheia a 8, ás 4 horas e 27 m. da tarde | Lua nova a 23, ás 2 horas e 50 m. da tard.
Quart. ming. á 16, ás 8 horas e 53 m. da t. | Quart. cresc. á 30, ás 11 horas e 61 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 3 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ARSENAL DE GUERRA.

Illm. Sr.—Com data de 29, em 26 do mez proximamente findo recebi o seu primeiro officio, ao qual por doente me naõ foi possivel responder, senaõ agora. E requisitando-me V. S.ª, que por duvidar o commissario fiscal do ministerio da guerra dar por corrente a folha dos vencimentos dos empregados da companhia dos aprendises menores deste arsenal, sem que lhe seja annexa a copia da disposiçaõ legislativa, ou ordens, que alem do Pedagogo me autorisaraõ para criaçaõ de taes empregados, e estabelecer-lhes vencimentos, satisfaça eu a duvida, mandando-lhe unir a copia da referida disposiçaõ ou ordens; em resposta tenho á ponderar-lhe, que com quanto seja bastantemente maravilhoso, que o commissario fiscal com todo o seu zelo, com que tanto se tem celebrisado, nunca se lembrasse de fazer uma tal exigencia, senaõ agora depois que ha um anno dá por corrente as ferias deste arsenal, em que tem sido sempre contemplados os tres referidos serventes, assim como a dos mesmos aprendises, em que tambem tem ido sempre a enfermeira, chamando a todos estes quatro individuos, de que duvida, empregados, e inculcando ignoral-os, como novos; todavia qualquer que fosse o motivo, que a esta exigencia o movesse, eu em respeito ao § 4. do artigo 17 do regulamento interno da contadoria geral da guerra, e para arredar de mim toda a má intelligencia á este respeito, me presto a dar os seguintes esclarecimentos.

Em primeiro lugar observarei, que com quanto no titulo da folha estivesse só a palavra empregados, e naõ serventes, aliás contendo ella um, sendo os mais serventes, vê-se todavia, que na casa correspondente á cada um saõ elles mencionados, pelo que justamente saõ; e naõ me posso persuadir, que por se tirarem em uma só folha os vencimentos de todos, que devem de ser pagos pela consignação de 9:644#000 rs, da mesma companhia por faserem nesta o seu serviço, seja motivo de irregularidade; porque então naõ deverião ser promiscuamente contemplados nas ferias do arsenal os mestres, jornaleiros, e serventes; e á adoptar-se separaçaõ de taõ minuciosas classificações, só servirião de multiplicar o n. de documentos.

Em segundo lugar, que constando da mesma folha, que só o Pedagogo he empregado, a enfermeira, e os tres serventes, que restaõ, tem sido sempre contemplados, como já disse, nas ferias acima referidas; e por tanto naõ saõ empregados novos; antes devem ser bem conhecidos do commissario fiscal; e o contrario disto he o que para mim he nóvo, e bem maravilhoso; assim como tambem he chamar elle empregado a enfermeira, que outra classificação naõ póde ter senão a de um servente; porque prestando ella o seu serviço aos menores em suas pequenas enfermidades e tratando-lhes da roupa, como tal percebe um jornal diario, e naõ ordenado, e tanto que no modelo de uma relaçaõ, que por ordem do Exm. ministro da guerra me remetteo o Sr. comandante das armas, vem ella em uma casa especial da maneira seguinte: —Enfermeira dos educandos de Pernambuco—; e foi desde entaõ, que eu mandei, que fosse incluida na mesma relaçaõ para pela respectiva consignaçaõ ser paga de seus jornaes, e naõ mais pelas ferias do arsenal.

Por tanto sendo todos estes 4 individuos serventes, e não empregados, e novos, como inculca o commissario fiscal, creio, que elle naõ ignora, que o director ha o competente para augmentar ou diminuir tanto os do arsenal, como as da companhia segundo a precisaõ, que delles ha; e portanto como serventes naõ tem nomeações, e sim ferias, e para tirar todo o pretexto mandei passar os mesmos tres serventes para a relaçaõ dos menores, em que vai a enfermeira, afim de que por uma só folha se tirem os seus jornaes.

E com quanto pelo artigo 16 do novo regulamento o numero dos serventes, e seus jornaes devaõ ser da approvaçaõ do Exm. Sr. Presidente, todavia a companhia ainda naõ tem tido alteraçaõ alguma segundo o novo regulamento, porque dependendo a execuçaõ deste de algumas providencias muito importantes, que desde o anno p. p. fiz presente ao mesmo Exm. Sr., até agora ainda naõ houve deliberação; e assim ainda ella se conserva no seu estado do antigo regulamento. Todavia logo, que o mesmo Exm. Sr. delibere, sobre o que lhe representei em meo officio de 12 do mez p. p., eu entaõ lhe participarei o mais que julgar conveniente.

Mas, estou certo, que o commissario fiscal naõ se fundou no referido artigo 16, porque então para não ser contradictorio só deveria exigir, que o mesmo Exm. Sr. approvasse a continuação destes serventes na conformidade do mesmo artigo, e não diser, que são empregados novos, e que nominalmente os naõ acha no orçamento do governo. Emquanto o diser elle, que fóra do Pedagogo naõ vê na lei do orçamento taes empregados, he mais uma rasão, que prova, que o commissario fiscal falta nas cousas sem conhecimento dellas. Na lei nunca achará elle o que diz, ainda quando ella á esta hora já esteja sancionada e cá nos chegar. Mas eu percebo o que elle quer diser; é que no orçamento do governo que, serve de base á assembléa geral para faser a lei, quer elle achar as quantias consignadas para cada um servente.

Ora, se me fôr licito faser paridade de cousas pequenas com as grandes, direi, que no orçamento de 1842 á 1843 naõ vem mencionada da maneira, que elle quer, sua gratificaçaõ de commissario fiscal.

Como achará elle para uma classe taõ baixa, e entaõ pequeno n.! E por uma tal rasaõ tambem naõ devia ser elle pago. Tambem naõ se vê em parte alguma do orçamento o escripturario nomeado para faser a escripturaçaõ dos livros da companhia. No mesmo naõ vem o ordenado para o mestre de primeiras lettras; e assim outras quantias. Quem sabe, que os orçamentos todos os annos tem sido quasi sempre a mesma copia, de maneira que morria um official, naõ obstante, continuava a ser contemplado na relaçaõ nominal? Quem sabe que as camaras e muitos ramos do serviço publico diminuem as quantias, que vem no orçamento do governo, pelo que os Exms. Srs. ministros se veem obrigados tambem na distribuiçaõ dos creditos á diminuirem as quotas, e englobarem todas as quantias, naõ argumenta com taes rasões? E o mesmo vê-se nas quantias dos aprendises, de que se tracta; por exemplo: saõ 9:644# rs. para 100 aprendises na rasaõ de 250 rs. para etape, e fardamento, que o governo propoz, o que dá 9:150# rs., vê-se que o resto saõ 494# rs. para o ordenado do Pedagogo, e as mais despesas.

Mas se o commissario fiscal apesar desses esclarecimentos e desta mudança de folha, continuar á faser dos documentos deste arsenal um jogo, que bem parece caprixo; porque pedindo eu providencias sobre o que a um anno tem occorrido na sua escripturaçaõ, e maneira de fiscalisar, em minhas representações com muita rasaõ me tenho queixado das continuadas duvidas infundamentadas, que em lugar de fiscalisaçaõ, tem sido embaraços: continue embora, que eu farei tambem o meu dever.

Tenho até aqui respondido ao officio de V. S.ª; cumpre-me agora responder ao que o commissario fiscal lhe dirigio em data de 28, que vem publicado no *Diario* n. 186 de 30 do mesmo mez, dia, em que fui receitado pelo meu amigo o muito virtuoso o Sr. Dr. José Eustaquio Gomes) afim de repellir de mim a pecha, que procurou lançar me; e que farei conforme o merito de sua arenga, servindo-se de uma circumstancia, só filha do acaso, como a da folha apresentada no dia 26 com data de 4, e por esta imaginar elle outras, que dá como meditadas; e por esta maneira querer faser persuadir, que senaõ escrevesse logo as enganosas rasões, de que se servio no mesmo officio teria eu motivo de faser outra representaçaõ falsa, servindo-me de data atrasada, como já foi feita outra, que por occasiaõ da compra de 128 canadas de aseite em 29 de maio p. p. eu fis contra elle, por ter demorado em si desde este dia até o dia 12 de junho o conhecimento da compra, sem querer declarar qual a duvida, ou por-lhe o corrente. O que tudo só pode caber em um espirito de má fé, e desconcertada cabeça. E de um tal procedimento eu só seria capaz, se fosse taõ insensato, que me atrevesse a negar o facto, de que se trata, que pelo transtorno, que a demora causou ao serviço, e ás pessôas nelle interessadas, naõ só me obrigou á representar ao Exm. Sr. Presidente, como para pôr a salvo minha responsabilidade fui pessoalmente prevenir-me com o Sr. commandante das armas, e com V. S.ª mesmo tratei por vezes sobre o prejuiso, que resultava, por senão faser logo a compra de todo o azeite, aconselhando-me, que em tal caso continuasse na compra, do que ainda se precisava; e que por esta, e outras circumstancias a demora desde o referido dia 29 foi de tanta publicidade, que até foi objecto de muitas reclamações e censuras, que nesta repartição fiseraõ os almoxarifes, e quarteis-mestres por parte de seus respectivos commandantes. De um tal procedimento eu só seria capaz, se uma vaidade ou ignorancia, me levasse a chamar aviso a uma ordem, só porque ella me he immediatamente dirigida pelo Exm. Sr. ministro da guerra; pois que ninguem ignora, que aviso alem de mudar na forma e materia naõ se expede, senão as primeiras autoridades, e aos tribunaes, e naõ á uma autoridade secundaria. De um tal procedimento eu só seria capaz se fosse emfim taõ leviano, que me dirigisse as primeiras autoridades da provincia, fasendo-lhes constar, que por ordem do Illm. e Exm. Sr. ministro da guerra communicada por officio do contador geral da mesma guerra me achava autorisado para me corresponder immediatamente com as mesmas autoridades. Mas eu, que tenho o maior escrupulo no exercicio das funcções de meu emprego, afim de que naõ exceda daquillo, de que me encarrega a lei; com difficuldade passarei pelo dissabor de ser corrigido, quanto mais para cahir em uma taõ reprehensivel falta, como é a de faser uma representaçaõ falsa; antes pode nella cair o commissario fiscal, que muitas veses escreve tudo quanto sem fundamento lhe occorre.

Importa ainda, que faça uma breve exposição da historia da compra do azeite, não porque a ignore V. S., com quem, como ja disse, tratei por vezes a tal respeito; mas porque tem de ser publico este meo officio. Tendo-se desde o principio de Maio concluido todo o azeite dos depositos, achavão-se por satisfazer todas as requisições deste mez, assim como todas as do mez de Junho pela pratica de se fazer este fornecimento adiantado; pelo que se fazião precizas perto de 400 canadas, que se principiarão a comprar no referido dia 29 ao almocreve Conrado Pereira da Silva, que neste mesmo dia as vendeo neste arsenal, em cuja occasião se passou conhecimento em forma para ser immediatamente pago, porque á tal gente se não admitte demora, e para isto teve de ir logo para o corrente; mas voltou o portador deixando o conhecimento. Não me deixou de surprehender; porque não havia motivo, e o acto da compra era continuado; porém ordenei ao almoxarife, que foi quem me participou ter ficado o conhecimento, que não proseguisse na compra, sem que eu soubesse do resultado, para o que fizesse toda a diligencia; o que se fez por espaço de 6 ou 8 dias, até que pude saber, que se exigia uma declaração sobre o azeite de côco, que foi incluido no mesmo conhecimento, a qual sendo sem demora satisfeita a pezar disto não voltou-me o conhecimento. Entretanto crescendo os clamores do quarteis-metres e almoxarifes, que por occasião da divisão da quantidade, que se havia comprado, tinhão deixado de receber aquella, que lhes pertencia, fui eu ao Illm. Sr. Commandante das armas, e á V. S., como ja disse. Chegou-me em fim o conhecimento no dia 13 de Junho; era do meu dever representar; e o fiz da maneira, que repete o commissario fiscal em dito seu officio, mais visto sua má fé tenho de observar, que repetindo elle todas as palavras de minha representação de proposito omittio a palavra — taes, que eu tambem de proposito empreguei para exprimir; que na compra do genero para fornecimento de uma tal naturesa, como he o azeite, se não admittia demora, sendo esta mais uma rasão para eu representar. Ora tendo sido o facto da compra, e demora do conhecimento, acompanhada de todas estas circunstancias, como a de ser feita á um almocreve, cujo pagamento devia ser na mesma occasião, como a de ser a demora presenciada por toda esta repartição, e por tantas pessoas interessadas, como se anima o commissario fiscal com toda esta antenticidade a negal-a? E de que maneira? Por uma pequena folha de pagamento de um empregado, e 4 serventes, que com data de 4 se lhe apresentou no dia 26. Mas estará este pagamento no mesmo caso, em que está o de um genero, e genero comprado á um almocreve, e que maior quantidade ainda se devia comprar? Carrega-se por ventura ao almoxarife no competente livro o pagamento dos ordenados, e jornaes, como succede nos generos que uma vez lançado he o conhecimento immediatamente extrahido, e com a seguinte declaração? A margem da receita, d'onde passei este conhecimento, foi posto a verba, que declara o dia, em que se passou. Como pois, sendo o azeite comprado no dia 29, e logo distribuido, podia deixar de ser lançado no mesmo dia? He mais um falso, que o commissario fiscal me argue, e á repartição, que dirijo. Bem mostra o quanto he irreflectido em fallar no que não sabe. Quanto mais, que V. S. sabe, que em documentos de pagamentos de ordenados quasi sempre se põe a data do principio do mez. Ainda no mez de Julho passado succedeo isto com o meu recibo, que só no dia 20 pude ser pago, tendo elle a data de 6. Mas o caso da folha teve lugar pelo que passo á expor. Deve estar certo V. S., que logo que tive o seu officio sobre a consignação de 9:644# rs. para a companhia dos aprendizes, fui-me ter com V. S., e por esta occasião estivemos a discutir, de que maneira fariamos a sua divisão por um certo n. dos mesmos aprendizes, e pelos seus empregados, a fim de que com esta quantia fizessemos todas suas despezas. E pelo resultado, que sabe, ordenei, que todos que pertencessem a companhia fossem pagos por uma só folha, incluindo o mesmo escripturario Thomaz Antonio, e foi isto no dia 4. Mas depois reflectindo melhor não quiz sobre minha só responsabilidade fazer esta divisão; ficou portanto demorada a folha feita, em quanto representava ao Exm. Sr. Presidente; o que fiz por um officio, que foi ter á V. S., á quem o mesmo Exm. Sr. quiz tambem ouvir; e como sua decisão muito se demorasse, fui no dia 25 pessoalmente representar-lhe, que como se aproximava o fim do mez, e parecia-me acertado, que dos mesmos 9:644# rs. se tirassem todas as despesas da companhia, me concedesse fazer a distribuição pela maneira, que lhe expûz; e como assim me concedesse, no sabbado 26 fui a repartição, onde pouco me demorando por já me achar incommodado ordenei, que de novo se copiasse a folha, porque não quiz, que fosse na mesma com os serventes, e o pedagogo, o escripturario, para o qual ordenei que se passasse uma portaria, que tambem ja recebi, como impugnada. E como não tive a lembrança de advirtir que a folha não fosse com a data da 1.ª feita em 4 o copista lhe poz a mesma data. Mas servirá este acaso, que aliás não he erro, de rasão, que se allegue, para se avançar uma falsidade, como he a de dizer o commissario fiscal, que a minha representação fundada na data do conhecimento foi, falso por isso que foi com data atrasada, e que tal demora não houve? E posso acreditar, que concenciosamente elle avancasse a grave accusação, que assim me faz? Posso acreditar, que já esteja esquecido da resposta, que pessoalmente deo aos portadores, que por vezes forão procurar o conhecimento? E quando o acaso da data fosse rasão admissivel para uma argumentação, não se vê, que lhe falta uma verdade essencial, que he, se neste acaso tivesse eu representado ao Exm. Sr. Presidente? Sendo esta falsa, e só filha de uma maligna hypotese, como quer destruir com ella um facto de tanta antenticidade, e assim accusar-me de um procedimento tão indigno? Se o commissario fiscal se limitasse tão somente a desculpar-se, ou mesmo a deffender-se, sem que disto me resultasse a indigna accusação, que me faz, talvez eu lhe não desse resposta; e quando respondesse seria na mesma conformidade. Porem não só se atira a negar o facto, como accusar-me, e com circunstancias supostas, e outras, que dá como meditadas, quando só forão filhas do acaso, o qual se não limita só

8

ao facto da data da folha, ha ainda outro, que elle quer, que tambem seja por uma rasão, que elle ignora, a publicação do meo officio no Diario n. 186 de 26. Pois não ignore a rasão; vá saber do meu amigo o Sr Figueroa o motivo, porque o publicou neste dia 26; pois que tendo-lhe eu pedido o favôr de publicar varios officios, ja que me não he possivel extractar todo o expediente desta repartição, prestou-se-me com condição de o fazer, quando tivesse lugar; pelo que entreguei-lhe ha muito tempo varias copias, que tem publicado, quando lhe não causão imbarasso; e assim ainda lá tem duas ou trez.

Ultimamente recebi o officio de V. S. com data do 1.º do corrente, pelo qual me remetteo outro do mesmo commissario fiscal, e em satisfação tambem ao que no mesmo seu officio me requisita remetto-lhe conjunctamente com a minha portaria de pagamento do ordenado do escripturario Thomaz Antonio a copia do officio datado de 18 de Maio do anno p. p., pelo qual o Exm. Sr. Presidente me fez constar a nomeação, que em cumprimento do imperial aviso de 7 de Fevereiro do mesmo anno fez do mesmo Thomaz Antonio para o referido lugar de escripturario; e pela sua data e o meu cumpra-se de 19 do mesmo mez de Maio verá V. S., que este empregado tambem não he novo, e tem ido sempre na folha nominal dos mais empregados desde que foi nomeado. Mas o commissario fiscal para não deixar de ir de conformidade com o seu systema de contrariar ainda as cousas mais evidentes, diz em seu officio, que he um empregado, que não existia.

Tenho tambem por esta occasião de pedir a V. S., que me remetta a folha de pagamento dos empregados deste arsenal do mez de Julho, que desde o meiado de Agosto, que o commissario fiscal ficou com ella para lhe pôr o corrente; pois já fui informado pelo almoxarife pagador, que agora exige elle, que a folha seja primeiramente assignada pelos empregados: o que he inexequivel, e contrario á ordem do Exm Sr. Presidente, que de conformidade com o artigo 2.º das instrucções do mesmo commissario me ordenou, que não despachasse os pagamentos sem o corrente. Porem não sendo admissivel em quasi todos os despachos deste arsenal executar-se litteralmente esta ordem, como participei ao mesmo Exm. Sr., determinei por uma portaria, que fosse executada depois dos despachos, porem antes dos pagamentos pelo almoxarife pagador, obtendo-se assim o mesmo fim. Ora a assignatura do empregado na folha he no acto do pagamento de seu ordenado, porque ella importa o seu recebimento de maneira que para elles assignarem era preciso, que fossem immediatamente pagos; mais então onde ficava a execução da ordem e artigo? E o contrario ninguem os pode obrigar; he direito sobre o qual não pode haver ordem; por que importa o mesmo, que obrigar a passar um recibo, sem que nada se receba; e he esta a pratica geral, e que tem sido seguida até hoje nesta repartição; e até os membros das duas camaras do corpo legislativo são pagos desta maneira Porem o commissario fiscal ou faz de suas funcções o jogo de seus caprixos, ou então he mais uma prova de sua ignorancia. Portanto mande-me V. S. a referida folha para com ella representar ao Exm. Sr. Presidente. Não volta com esta a folha da companhia dos aprendizes menores em questão, porque segundo a contra ordem vocal, que me deo o mesmo Exm. Sr. sobre minha representação á este respeito não devo por agora remettel-a ão corrente. Deos guarde a V. S. Arsenal de guerra 12 de Setembro de 1843.— Illm. Sr. João Gonçalves da Silva, inspector da thesouraria da fazenda.—Assignado, José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa, Tenente-coronel director.

Documentos.

Illm. Sr.—Participo a V. S.ª para a sua intelligencia, que em virtude do imperial aviso de 7 de fevereiro do corrente anno tenho nomeado á Thomaz Antonio Maciel Monteiro, escripturario de commissaõ com a gratificaçaõ annual de seiscentos mil reis para ser empregado na escripturação das companhias de aprendises menores mandadas criar nesse arsenal. Deos guarde á V. S.ª palacio de Pernambuco 18 de maio de 1842 — Barão da Boa-Vista.—Sr. José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa, director do arsenal de guerra.—Cumpra-se, e registre-se. Arsenal de guerra 19 de maio de 1842.—Veiga Pessoa, director. Está conforme—*Francisco Serafico de Assis Carvalho*, escripturario.

O Sr. cartorario desta thesouraria, passe por certidaõ o que s'exige neste officio. Thesouraria da fasenda de Pernambuco 12 de setembro de 1843.—*Silva.*

Em cumprimento ao despacho supra certifico, que das contas da almoxarife do arsenal de guerra do primeiro de janeiro até o ultimo de junho do anno corrente, sempre tem sido contemplados nas ferias dos trabalhadores do mesmo arsenal, tres serventes José do Carmo, Pedro Felippe, e Antonio Felippe, a titulo de serventes dos educandos, e na folha dos vencimentos dos aprendises, de igual tempo; igualmente tem sido contemplada a enfermeira Januaria de Mello e Miranda, dos mesmos educando. E para constar passei a presente a vista das respectivas contas. Cartorio da thesouraria da fasenda de Pernambuco 16 de setembro de 1843.—O cartorario, *João José Lopes Junior.*

Remetto a vmc. as inclusas copias das observações feitas pela contadoria geral da guerra no exame dos documentos das despesas militares dessa provincia, pagos nos mezes de janeiro e fevereiro do presente anno, para que quanto antes faça cessar as regularidades observadas, e envie uma circumstanciada informaçaõ com os esclarecimentos exigidos pela mesma contadoria nas referidas observações. Deos guarde a vmc. palacio do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1842.—*José Clemente Pereira.*—*Sr. José de Britto Inglez*, commissario fiscal do ministerio da guerra. Está conforme—*João Arcenio Barbosa*, ajudante do commissario fiscal do ministerio da guerra.

Regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Art. 16. Haverá um ajudante do Pedagogo, que o substituirá nos seus impedimentos, um guarda para cincoenta menores, e os serventes, que forem necessarios, com a gratificaçaõ, que o governo lhes abonar.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Das partes da policia, que temos nos anteriores n.os publicado teraõ visto os nossos leitores, que toda a provincia está em socego; e temos rasaõ de crer que naõ obstante alguns boatos, espalhados a drede para incutir terrores, nada temos de serio a receiar pela tranquilidade publica.

O vapor *Bahianna* chegado hoje (22) do Norte deixou em paz as provincias do Pará, Maranhaõ, e Ceará. No Pará havia sido aberta a assembléa provincial no dia 15 do passado. Do Maranhaõ nos escrevem o seguinte:—

« Esta provincia fica em plena paz. Os partidos continuaõ a bater-se cada vez com mais azedume; as descomposturas, as calumnias, e as injurias fervem nas paginas dos immundos jornaes desta cidade. O presidente continúa estranho aos partidos, e administrando a provincia com prudencia e tino. Apesar disto já tem muitos desaffectos, que o abocanhaõ nos circulos e conversações particulares, e ultimamente appareceo o *Liberal*, que tem publicado contra elle dous artiguinhos muito asnaticos e aleivosos: mas o Sr. Figueira de Mello he respeitado e estimado pelos homens de bem de todos os partidos. A assembléa provincial abrio-se á 7 deste. Aqui appareceraõ sedulas falsas de 5 e 2$ *rs.*, sendo grande quantia das primeiras Os introductores foraõ presos, e estaõ sendo processados; mas só se tem conseguido provas contra um delles. Ninguem quer jurar, nem ajudar a justiça, antes parece que conspiraõ contra ella, porque he geral o empenho, com que se interessaõ pelos criminosos: creio que este mal naõ é só desta provincia.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

O DESEJO DA SINGULARIDADE.

Nada ha, que torne os homens mais ridiculos, e que os arrastre a mais dolorosos embaraços, do que o desejo de ser singular. Todavia releva não concíderar viciosa toda a sorte de singularidade; porque uma ha, que he digna dos nossos elogios. Em verdade grande força de espirito cabe, que tenha, quem sabe condemnar certas cousas, apezar dos aplauzos, que recebem da multidão. Não he a opinião de muitas pessoas, que deve regular os nossos sentimentos; porém sim o dictame da rasão, a qual devemos desveladamente consultar, e uma vez que tiver fallado, dar-lhe credito, como a um oraculo infallivel, e seguil-a como a uma guia esclarecida.

A singularidade, que nos leva ao bem, que nos dá o poder de vencer os prejuisos, que nos faz desprezar os erros vulgares, que nos põe sobranceiros á critica dos tolos, he um heroismo, que não pode ser assás louvado por todas as pessoas cordatas. Eu não conheço cousa tão vil, e tão fraca, como o coração de um homem, que escravo dos prejuizos, e conhecendo o bem obra o mal, leva a infeliz vida em uma opposição continua a seus proprios sentimentos, e por um temor tão louco como criminoso não ousa parecer o que he, e o que he mais, o que deve ser.

Pedro por exemplo, quer ser da moda: o epitheto de singular lhe parece uma injuria mortal. Tem juizo, e todavia emprega-o em louvar as parvoices, que ouve; porque crê, que seria singularidade condemnar o que certas pessoas approvão. Elle abre mão dos bons livros par ler novellas, e folhetos insignificantes, ou corruptores, por serem da moda. Se em sua presença se toca em algum ponto da religião, ri-se com ar de desprezo, e diz, que a Theologia não he sciencia, he uma impostura, e que a respeito de religião basta-lhe o seu bom senso, ajudado da leitura do Citador, das Lyras de José Anastacio, &c. &c.; e a rasão he, porque Pedro não quer incorrer na singularidade de religioso, e perder os foros de filosofo, e bom pensador. Conseguintemente nenhum acto de piedade pratica, e zomba do Culto de seus pais, &c. &c.

Ainda que as modas sejão producções de mero capricho, todavia releva, que mesmo nestas cousas não se force, e violente a natureza. O joven Totonio por accomodar-se aos figurinos de Pariz, e não incorrer entre a cohorte dos *fashionables* na feia pecha de singular, arma a sua cabeça á nazarena: mas a natureza deo-lhe cabellos duros, e estirados como piassavas: e eilo com taes cabellos não só feio, senão medonho, parecendo uma furia infernal de theatro. O que tem as pernas finas, e tortas para que se ha de metter em calsas justas, que o põe com gambias de poldrinho? Aquelle, a quem a natureza brindou com um bom palmo de gasnate, para que ha de trazer uma cazaca, ou sobrecaza com gola de um dedo, de sorte que parece um padecente mettido na alva? D. Filaminta, se fosse arrobada, não pesaria menos de 7 a 8 arrobas, fóra algumas libras mais de bom peso, e com toda esta *carnolencia*, com toda esta fartura de banhas não quer singularizar-se, e traz o vestido de ponta, que a aperta dolorosamente, e faz estufar lhe a pansa, que he uma lastima. D. Mariquinhas pelo contrario he magra; como um sipó, e além disto tem mui prominentes os ossos: entretanto traz o colo descoberto, apresentando nelle uma parteleira de ossos, e além disto os delgadissimos bracinhos entalados em umas mangas mui estreitas: para emblema da morte bastaria por-lhe na mão direita a foice, e na esquerda a ampulheta.

Senhoras ha, que por não descontentar as pessoas, em cuja roda se achão, ou por não incorrer na feia pecha de singulares, faltão á caridade, ajudando com o seu contingente a maldizêr do proximo; porque em fim quando as mais tem desembainhadas as lingoas para cortar a torto, e a direito, não hão de ellas só estar calladas, e no seu silencio como que reprovar o que se diz. Em consequencia deste triste pensar accompanhão muito bem a orchesta da murmuração, e ás vezes tanto se influem, que até largão seus solos de rabeca, que são recebidos com especial agrado: e se alguem lhes estranha este procedimento, respondem mui simploriamente, que a maledicencia he o condimento das conversacões, he a ordem do dia, e ellas não querem ficar caladas, fazendo-se exquisitas, e singulares.

Ha sujeitos, que por não serem chamados singulares, passão a vida em constrangimento perpetuo. Elles se affligem de os não penalizarem, ou para melhor dizer, tomão o trabalho de fingir, que se affligem; e por isso tambem regozijão-se, e parecem alegres, quando tem verdadeiras rasões de estar tristes: finalmente as suas acções exteriores quasi que nenhuma relacão tem com os sentimentos do seu coracão. Elles são como Comicos destinados pelo seu estado a representar o papel, que lhes dão: elles parecem sempre taes, quaes creem, que devem parecer, para se conformar ás acções, e modo de pensar d'aquelles com quem vivem. Estes homens não obrão por mera condescendencia; sim por orgulho mal entendido, e pelo extremo desejo de parecerem inimigos de toda a singularidade. O mesmo homem, que acaba de constranger-se horas inteiras, assistindo a alguma ceremonia fastidiosa, não iria d'ali trinta passos para prestar algum serviço a seu amigo.

Outros porém para cohonestar os seus máos costumes, e a sua impiedade, dizem, que querem distinguir-se pelo proceder, e mostrar o seu desprezo á multidão por suas maneiras oppostas ás do povo. Armindo despreza as leis mais respeitaveis. Em seu sublime entender o bem, e o mal nada tem de realidade, não sendo outra cousa mais, do que differentes opiniões dos homens, que os brados da consciencia são consequencias das impressões causadas pelos prejuizos: assim regula a sua conducta por tão horriveis maximas, tudo refere a si mesmo, não pensa, nem obra, se não consequentemente á idéa de que tudo he indifferente. Segundo este principio a frascaria he para elle um mero passatempo, o adulterio nada o assusta, a traicão parece-lhe uma politica sensata, o roubo, quando ignorado, uma acção precisa, e quando muito uma simples esperteza. Verdade he, que elle não assassina por sua propria mão; porque he fraco, e covarde; porém tem sicarios ás suas ordens, e manda tirar a vida a seu similhante por qualquer motivo, dizendo-se aggravado em sua honra, como se um vil, e atraiçoado homicida podesse ter estimulos de verdadeira honra! Armindo, incapaz de viver de qualquer industria honesta, e tendo conseguintemente horror ao trabalho, atira-se aos mares da politica, e não tem outro modo de vida, senão a politica. Mette-se portanto nas caballas elleitoraes, e então varre de todo algum resto de pejo, que ainda lhe podia sobir ao rosto. Comette todas as baixezas, pratica todas as indignidades, todas as traições, todas as perfidias, com tanto que suplante os seus inimigos, e obtenha o preciso numero de votos; porque releva saber, que as elleições são entre nós a rasão sufficiente de muitas cousas, que aliás nos espantão, e até o pensamento occulto (*arriere pensée*) de varias disposições legislativas.

Não imagine alguem, que approvando o procedimento d'aquelles, que procurão apartar-se dos usos, e costumes reprehensiveis, eu pretenda fazer o panegyrico dos que se tornão notaveis já pela vaidade, já por um caracter particular; que affectão ser extravagantes em seus vestidos, em seus discursos, em suas maneiras, e que no proceder da vida civil nunca praticão como os mais homens em geral. O homem judicioso está persuadido, que cumpre conceder muitas cousas aos usos, e que costumes ha, a que deve submetter-se, posto sinta, que são defeituosos em certas cousas, e que algumas rasões se poderião produzir contra a sua pratica. A prudencia, o bem publico, os commodos da vida pedem igualmente, que qualquer em varias occasiões saiba ceder do seu humor particular em favor do de outros, e sacrificar as proprias opiniões aos usos recebidos do publico. Aquelle, que conhece os deveres da sociedade, cede algumas vezes a costumes, que lhe parecem condemnaveis, e além disto he mister, que todos tenhamos para com aquelles com quem vivemos uma doçura, que forma o laço principal da sociedade.

De mais ha não só dureza, senão injustiça em pretender, que os outros se conformem sempre com os nossos sentimentos, e sejão, por assim dizer, escravos do nosso modo de pensar. Mas nós (dizem os que querem desculpar a sua singularidade) não fugimos de nos submetter aos usos recebidos, senão por não serem conformes á rasão. Não o serão (pode-se-lhes responder): mas a rasão, que vos faz conhecer a falsidade desses usos, essa mesma tambem vos mostra a necessidade de vos submetterdes a elles; e a rasão deixa de ser rasão; logo que tornando um homem extravagante, ella o impede de ser azado para a sociedade, e assim vem a ser inutil ao mundo, e objecto d'escarneo para todas as pessoas cordatas, que o frequentão: e he o que nunca deixa de acontecer todas as vezes que um homem nas menores cousas vai d'encontro a aquelles, com quem vive, os quaes a principio tem-no por um exquisito, e afinal vem a conciderал-o por um bobo, ou papalvo falto de todo o juizo prudencial.

E haverá cousa, que mais mortifique aos homens, do que offender-lhes o amor proprio? A singularidade sempre produz este effeito; porque vitupera até as menores acções, desapprova os usos mais indifferentes, em fim, posto que muda, he tão incommoda, como um mysantropo grande palrador. De qualquer maneira que condemnemos nos homens o seu modo de pensar, sempre os mortificamos: e fazer directamente o que elles não fazem, e evitar fazer o que elles fazem não he dizer-lhes, que as suas acções são más, ou inuteis? Cumpre sim ir de encontro aos homens, quando se tracta de fazer opposicão aos seus vicios; porque tal procedimento he um effeito da rasão; mas mortifical-os, contrarial-os, desprezal-os por usos mais, ou menos uteis, por costumes mais, ou menos commodos, por discursos mais, ou menos correctos he cobrir com apparencias de bom senso uma extravagancia bem digna de reprovação.

Aquelle, que logo de principio não começa a oppôr-se á inclinação, que sente, para certas singularidades, tarde, ou nunca se apartará dellas, quando houverem feito progressos concideraveis; e o que mais he para temer he, que de umas não passe successiva, e insensivelmente para outras. Tal individuo crê obrar conforme á idéa, que ha feito de em tudo consultar a rasão, e seguir rigorosamente os seus dictames, e a consequencia he não prestar nenhuma attenção aos sentimentos dos mais. Elle começa distinguindo se nas pequenas cousas; mas de ordinario não fica nisto, e afinal vem a tornar-se precisamente o contrario do que deve ser para viver tranquilla, e alegremente na sociedade.

Fabricio condemnava simplesmente a hora fixa nas comidas: pretendia, que se devia attender á voz da natureza, a qual sempre falla de uma maneira clara, e que a nossa saúde dependia da submissão, que tinhamos aos avisos, que nos ella dá. Dizia pois, que não deviamos regular o nosso apetite segundo a hora das nossas comidas, sim pelo contrario que deviamos comer segundo o nosso apetite, e firmava este preceito em varios aforimos. De ordinario o nosso homem comia, quando os outros dormião: esta primeira singularidade arrastrou a outra, isto he; que vem a dormir, quando os outros comem.

Outros há, cuja singularidade está posta no pensamento, e no modo de exprimir-se. Do-

gindo tem assentado, que só elle possue o inapreciavel dote do bom senso, e só elle sabe fallar de maneira, que he sempre agradavel, e convincente. Em consequencia desta presumpção quasi sempre diz em 30, ou 40 palavras o que podera dizer em tres, ou quatro, e além disto ainda nas cousas mais communs, e triviaes anda catando vocabulos, e frazes exquisitas para se exprimir de modo, que se torne notavel, e singular. Neste defeito tambem caem algumas senhoras, a quem acommette a mania de sabias, judiciosas, e bem fallantes. D. Dorothêa he mui versada na lição das novellas, e sem mais outra instrucção tem assentado de fazer-se singular na eloquencia: pelo que falla sempre em tom sentimental, e sentencioso, e de tudo quer decidir; porque entende, que he uma doctora; mas de ordinario torna-se objecto de escarneo pelas muitas asneiras, que profere.

Concluirei pois este artigo com uma reflexão, que me parece muito essencial, e vem a ser; que ainda a ser verdade, que certas cousas não são inteiramente fundadas na rasão, ellas todavia formão os laços mais fortes da sociedade E não he marrar contra o bom senso o pretender cortar o nó, que une os homens, que os obriga a respeitarem-se uns aos outros, a excitarem-se mutuamente as grandes acções, e a darem-se reciprocos signaes d'estima, e d'amisade? O amor da gloria por exemplo, o desejo de transmittir um nome á posteridade parecem oppostos ao bom senso, e quem para taes cousas attenta, acha, que ellas nada tem de realidade. Todavia por mais quimericas, que sejão, releva confessar, que são fontes, d'onde dimana um numero infinito de bellas acções Que mal pois não faria á sociedade um homem, que por seus raciocinios, e proceder conseguisse delir do coração dos homens desejos, que servem para os tornar melhores, e conseguisse pôr em discredito costumes, que contribuem para a conservação dos estados, e segurança publica?

Não ha estado algum da vida, em o qual se não percebão usos defeituosos, e todavia necessarios. A altivez o desdem, a superioridade, que os Grandes affectão para com os demais homens são condemnaveis, se concidenarmos as cousas segundo os principios da natureza. Nada ha, que mais pareca encontrar a rasão, do que o approar-se, que um homem dê mostras de despresar a outrem, e em todas as suas acções proceda, como se fôra d'uma condição superior a humanidade. Entretanto a necessidade de conter em seus deveres a homens, que se não conduzem, senão pelo temor, e pelos prejuizos, requer, se conserve aos Grandes a extensão de poder, que hão adquirido; que se suporte a sua altivez, e que de certo modo se faca ceder os direitos da natureza aos da necessidade.

Se examinarmos os costumes geralmente estabelecidos em um estado, veremos, que o que elles tem de util sobra ao que á primeira vista parecem ter de contrario á rasão; e seremos forçados a convir, que não devemos dar mostras de singulares, nem condemnar os usos recebidos, senão quando se tractar de fazer opposição a maximas, que offendem a boa moral; e á honra Todo o bom cidadão pois deve desconfiar de certas ideias, que posto que favorecidas pela rasão, todavia não são praticaveis pela situação, e arranjo das cousas. Se attentarmos para as theorias politicas, que cousa ha tão bella, como a Democracia? Mas olhando para os habitos, usos, e costumes do seculo, e dos povos convencemo-nos, que tal forma de Governo não nos quadra, nem hoje a Nação alguma; porque temos outras idaeis, outros habitos, &c. &c.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22......... 2:046$045

Descarregão hoje 23.

Barca —*Elize Johnson* — carvão.
Brigue — *Jupiter* — arcos, e enchofre.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 22.

Pará, Maranhão, e Ceará; 17 dias, vapor brazileiro *Bahianna*, de 200 toneladas, commandante Manoel dos Santos Ornellas, equipagem 25, á consignação de Joaquim Baptista Moreira: passageiros Francisco Alves da Silva, capitaõ de fragata Diogo Ignacio Tavares, Brasileiros.

Declarações.

—O vapor *Bahianna* recebe as mallas para os portos do sul hoje (23) á uma hora da tarde, devendo as correspondencias serem entregues n'administração ao meio dia.

—Na administração do correio existem cartas seguras para os Srs. Domingos Moreira Dias, e Dr. Manoel Ferreira da Silva.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico, que no dia 23 do corrente mez pelas 11 horas da manhã contratará nesta secretaria o fornecimento de carne verde, para as embarcações da armada, pelo tempo que se convencionar, contado do 1.º de outubro proximo em diante; e convida a todas as pessoas a quem o mesmo fornecimento possa convir a comparecerem em o dito dia e hora com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 14 de setembro de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

THEATRO PUBLICO.

☞ O Director Rafael Lucci, partecipa ao respeitavel publico, que o divertimento annunciado para o dia 20. por motivo da chuva, ficou transferido para o dia 24 do corrente: e ao mesmo tempo roga aos honrados habitantes desta cidade, hajão a bem de proteger aos beneficiados pela ultima vez, o insigne e benemerito artista! Sr. João Wanimeil, e sua Senhora.

Principiará as 8 horas e meia.

N.B. Se chover das 6 horas em diante, não haverá divertimento.

Leilões.

—Kalkmann & Rosemmund continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de fazendas francezas, allemães, e suissas, tanto de seda, lã, e linho, como de algodão, mui proprias para este mercado: terça feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

= Joaquim Lopes de Almeida faz leilão de 200 barricas de farinha SSF no seu armazem detraz do theatro por intervenção do corretor Oliveira, segunda-feira 25 do corrente as dez horas, no mesmo.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

☞ No dia 28 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

=Precisa-se de um criado, branco ou pardo, de 14 a 18 annos, sob as condições que se exporão ao pretendente; trata-se na loja de livros da praca da Independencia n. 6 e 8.

—Arrenda-se um sitio com boa casa, terras para plantar, e ter vaccas de leite, e com arvoredos, perto desta praca, e querendo-se ir a elle embarcado he pela cambôa do Remedio acima até a ultima olaria, que tem na dita cambôa.

=Aluga-se parte do sobrado de quatro andares com frente para a rua do Torres, e Alfandega Velha; a pessoa que da mesma precisar dirija-se ao segundo andar, que achará com quem tratar sobre o aluguel.

=A commissão administrativa da Sociedade Apollinea tem marcado o dia 14 do proximo mez de Outubro para a partida da mesma Sociedade, e em virtude do que convida aos Srs. Socios, que quizerem apresentar propostas para convidados as enviarem a casa da mesma Sociedade no dia 10 do referido mez, as 6 horas da tarde.

LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 5 de outubro proximo futuro, e os bilhetes achão-se á venda nos lugares do costume, ja annunciados.

O thesoureiro,
José Antonio Basto.

—O Sr. major Fernando da Costa queira comparecer na rua da Cadeia-velha n. 35, pois se lhe deseja fallar, isto com urgencia.

—Aluga-se, ou vende-se uma mulata de idade de 33 annos pouco mais ou menos; quem a pretender dirija-se á rua das Trincheiras casa n. 19.

—Manoel dos Santos retira-se para o Rio de Janeiro.

—Quem precisar de uma ama com bom, e bastante leite, sem filho, sendo moca e parda, dirija-se a rua de Agoas-verdes n. 42.

—Precisa-se de pretos para trabalharem em um sitio no Monteiro, dando-se comida, casa, e salario pago por mez ou anno; trata-se com o engenheiro Boyer no atterro da Boa-vista n. 6.

LICUOR DA CHINA
ou
ESSENCIA DA FORMOZURA.

Este precioso comesttico, que, pelo seu agradavel, suave e doce aroma, se torna digno de figurar nos mais elegantes toucadores (toillettes), goza de propiedades mui notaveis, que experiencias repetidas e muito variadas, tanto neste como em outros paizes, tem confirmado, como são: primeiro amaciar, limpar, clarear, e refrescar perfeitamente a pelle, tirar as sardas, pannos, espinhas, e toda a especie de nodoas ou manchas, que nella possão apparecer, sem alterar sua frescura e brilho naturaes: segundo destruir as rugas causadas pela secura da pelle, a bortoeja, empingens e outras imensas affecções cutaneas: 3º tirar o mão halito da boca, communicando a esta um cheiro mui agradavel, fortificar as gengivas, prevenir as dores dos dentes, &c. &c. Em todos estes casos a experiencia tem mostrado o quanto é justa a alta reputação de que goza este composto no Oriente, onde seus effeitos são todos como infaliveis; cada garrafinha custa 1$200 reis; um impresso explicará em detalhe seu uso e virtudes: vende-se sómente em casa de Novaes & C.ª, na rua da Camboa do Carmo n. 19.

=José Goncalves da Silva, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

—Deseja-se fallar com o Sr. Vicente Ferreira Fontes, para se lhe entregar uma carta vinda do Rio de Janeiro; podendo o mesmo Sr. dirigir-se á rua do Crespo loja da esquina, que vira para a rua da Cadeia.

Srs. Redactores.

Tendo tractado com o merecido despreso varios annuncios, que tem feito o Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo a meu respeito, não pude ser indifferente ao que ultimamente appareceo no *Diario-N.* de 16 do corrente, em que me honra, noticiando ao publico, que eu tenho assentado não pagar os escravos alheios, que procurão a minha casa, e que uso de subterfugios, para não pagar o resto, quando compro algum e dou alguma cousa por conta, e avisando que ninguem faca negocio algum comigo sobre o escravo Francisco, pois lhe está hypothecado. Posto Srs. Redactores, que me não devesse escandalisar do Sr. Honorato tractar-me de velhaco, e acoitador de escravos alheios, por ser verdade bem conhecida de todos, que ninguem dá senão o que tem, com tudo sempre me resolvi a responder-lhe afim de que o publico seja juiz entre nós, e decida qual dos dous será o velhaco, e o homem de má fé. No dia 8 de Abril do corrente anno appareceo em minha casa um escravo do Sr. Honorato, de nome Francisco, pedindo-me instantemente para o comprar, e como fosse o tempo muito chuvozo não me pude dirigir a esse Sr., senão no dia 15 a saber se o queria vender, e com effeito, depois de feitas mutuas diligencias de bem comprar, e bem vender, conviemos no preco de 600$ reis, dando eu ávista 300, e acceitando elle uma letra de outros 300 a 99 dias, concedendo-me o Sr. Honorato 18 dias para apromptar o dinheiro, findos os quaes me deveria passar o papel, e quando eu não tivesse o dinheiro lhe entregaria o escravo, e pagaria aquelles dias de serviço: assim convindo passou-me o Sr. Honorato o papel de venda do escravo no dia 6 de maio, em cujo acto logo experimentei quanto o Sr Honorato era destro em trapacas, e subterfugios pelas cautelas, que tomou, obrigando-me a hypothecar o mesmo escravo, e ainda outro para sua segurança no caso de morte do mesmo escravo, e hoje conheco que o Sr. Honorato temia mais, que o escravo fugisse, do que, que morresse, e por isto queria ter a letra segura em outro: passados dias desappareceo-me o escravo Francisco, e o Sr. Honorato mandou-me dizer, que elle tinha ido para o engenho Araguaba: poucos dias depois remetteo-me uma carta, que lhe mandárão de Barreiros, na qual o avisavão de estar naquella terra o seu escravo Francisco, e lhe reperguntavaõ quanto pagava, a quem lhe o trocesse a marrado, sendo a carta dactada do 1.º do julho, quando o escravo fugio a 5 do mesmo, vindo o Sr. Honorato a ser avisado de uma fuga, que até então só existeria na imaginação do negro: avisou-me o Sr. José André, pai do Sr. Honorato, que o negro estava na comarca do Rio Formoso, em casa do Sr. Antonio Viricimo de Oliveira, e que mandando elle ordem para ser amarrado não fôra esta cumprida, que não houve quem se atrevesse a lá ir: entretanto fui sabedor de que, quando o Sr. Honorato me vendeo aquelle escravo, estava elle hypothecado a Victorino de Castro Moura, por escriptura publica passada no cartorio do escrivão das hypothecas José Alexandre Ferreira; fui a aquelle cartorio, e vio que era verdadeira a noticia: houve então quem me informasse, que o Sr. Honorato não era dos homens mais escrupulosos, e que não se embaracava em têas de aranha, nem fazia demasiado apreço dessas bagatelas: disserão-me mais que o Sr. Honorato, quando solteiro, já tinha sido preso por ordem do Exm. Sr. Presidente desta provincia, para o mandar exercitar a sua actividade no Rio Grande do Sul, e que tendo meios de illudir a quem o prendeo, poz-se a salvo de iguaes lanços, dando pressa a casar-se: tive até quem me afirmasse, que o Sr. Honorato era dotado de mui ardente caridade para com os infelizes cativos, exforçando-se para melhorar a sua condição, quando os via mal acommodados com seus Srs.; todas estas informações, unidas ao profetico aviso de que se achava fugido em Barreiros no primeiro de Julho um escravo, que ainda tinha de fugir a 5 do mesmo, fizerão-me persuadir de que o Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo, depois de me ter vendido o negro, conheceo que eu era tiranno, e condoido d'elle desejaria melhorar-lhe a sorte, fazendo-o mudar de Sr., ainda que longe de mim o pensar que o Sr. Honorato seja capaz de tal fazer por algum outro motivo que não seja a caridade, porque sempre formo desse Sr. melhor conceito do que elle forma de mim; mais em fim, como me não tenha sabido muito bem perder de um golpe 600$ rs., e o escravo, apresentei-me ao Sr Honorato, e disse lhe que estava prompto a pagar-lhe os 300$ rs., porem que a vista dos motivos acima expendidos, e da má fé, com que elle me vendeo um escravo hypothecado, e a malicia que se divisava em toda a sua conducta naquelle negocio, eu não lhe pagarva os 300$ rs., em quanto não aparecesse o escravo, e elle me o desse desembarassado: eis que sahe o Sr. Honorato com seu honesto e delicado annuncio acima mencionado! forte desaforo! Sr. Honorato, eu chamo-me Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, sou filho desta praça, em ella criado, se Vm.ce sabe de trancalios, e subterfugios alguns meos, rogo-lhe que o publique circunstanciadamente, ficando certo de que o seu silencio a tal respeito desde ja será prova de que Vm.ce só me deu o que em si tinha, e que senão se comedir obrigar-me-hei talvez a ser mais claro e extenso em outra occasião. Sou Srs Redactores de Vm.ces attento venerador e criado

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.

— José Ignacio do Monte faz sciente a pessoa que tirou a 19 deste 9 carreteis de torniar obras de ouro na loja de ourives n. 59 no aterro da Boa-vista, queira os entregar quanto antes, e se alguma pessoa as comprar pague-se-lhe o doubro: senão ficará sugeito a donde quer que estejão sofrer o disgosto de seu dono as ir bascar, pois bem se sabe.

= Pelo juizo de orfãos desta cidade corre a ultima praca segunda-feira 25 do corrente; da casa de dois andares na rua da Lappa n. 3, que rende vinte e tantos mil reis, e está avaliada muito em conta; quem a pretender dirija-se a porta do Sr Dr. juiz dos orfãos defronte da matriz da Boa-vista onde se ha de arrematar.

—Tendo o abaixo assignado solicitado de seus credores um compromisso: e sendo-lhe concedido pela maioria, e como outros dos mesmos Srs. credores o tinhaõ impugnado ao abaixo assignado; convida aos mesmos senhores seus credores para tomarem conta de sua casa de negocio para seus pagamentos, e partilharem-se, dignando-se comparecerem nas 5 Pontes n. 108 no dia 25 do corrente mez as 9 horas do dia, onde o abaixo assignado os espera para lhes dar uma prova de sua boa fé, e fedilidade, fazendo-lhe entrega de toda sua furtuna. *Miguel Joaquim de Menezes.*

= O Sr. H., que tem um relogio empenhado por 5680, queira ir tiral-o no praso de 3 dias, do contrario será vendido para pagamento da dita divida; na rua Nova n. 65.

— Quem annunciou no Diario n. 203 ter um habito de terceiro de S. Francisco para vender, annuncie sua morada.

= O meio bilhete n 3046 da primeira quarta parte da segunda nova loteria a favor das obras da Matriz da Boa vista, pertence a Antonio Joaquim de Almeida Cousseiro, residente na Cidade do Maranhão.

= Furtarão não se sabe quando, porque a 6 mezes não se procurava, um bules, que terá um palmo de altura, de prata de lei, obra de Lisboa, mui bem feita, com gomos e lavrura, cabo de madeira preta; promette-se segredo e não se incommoda ao ladrão; quem delle souber, ou entregar a Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel n. 54, receberá de gratificação o vallor do bulles.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

VEITCH, BRAVO & C.ª
Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Gregory's Powder.

Não haverá pessoa alguma, que tenha feito uso deste medicamento em qualquer parte do Globo, que não tenha sentido seus beneficios. Os seus effeitos principaes he ser um optimo purgante, estomatico, e muito util nas doenças do figado, baço, &c. &c. Nas Indias, onde tanto progridem e tantos estragos produzem constantemente estas doenças, são raras as pessoas, que não tem conhecimentos dos bons effeitos deste remedio. O menino, o velho decrepito, e finalmente o homem em qualquer idade da vida, pode sem receio algum fazer uso deste medicamento, cujos effeitos salutares nos fazem julgar uma inspiração divina ao genio sabio, e philantropico de seu author. A dose deste medicamento he uma ou duas colheres de chá misturado com agoa, duas, ou trez vezes por dia.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, - Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas, —Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandrth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

= Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

— Quem for dono de uma cabra (bicho), dirija-se a rua Imperial n. 188, que dando os signaes lhe será entregue.

— A pessoa, que quizer alugar uma casa terrea com bons commodos, quintal murado, e cacimba, na Boa-vista rua do Sebo, e outra no Caxangá defronte do rio, com duas salas, 7 quartos, e uma estribaria, dirija-se a rua Nova loja n. 63.

= Aluga-se uma canôa aberta, que carrega 6000 tijolos; na rua do Caldereiro n. 56.

— Roga-se a pessoa, que pelo Diario de 4 do corrente pedio, que quem lhe faltasse uma escrava fugida a tempos annunciasse, de fazer o obsequio de conferir os signaes seguintes: Benedicta, Cambinda, representa 25 annos, estatura ordinaria, secca do corpo, côr preta, rosto comprido, dentes alvos, ar esperto, pés pequenos e pernas finas, bem inteligivel na lingoa portugueza; fugio no dia primeiro de Março do corrente anno; se por ventura for a dita escrava, pede-se a pessoa, que annunciou, dirija-se a rua das Gruzes, sobrado n. 14, ou na prença de Sebastião José da Silva Braga no Forte do Mattos.

— Quem annunciou ter um habito de terceiro de S. Francisco para vender, dirija-se ao patio do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2

= A pessoa, que tiver uma negra escrava com principios de costura, e que a queira confiar na casa de uma modista para a perfeiçoar-se em costura de modas, pode dirigir-se a rua Nova n. 10.

= Aluga-se uma coxeira na rua das Flores n. 20, toda lagiada, que admitte 4 carros, e serve tambem para deposito de madeiras, ou outros objectos; a tractar na rua Nova n. 41, segundo andar.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, que cozinha e engomma, dirija-se a rua da Direita n. 38.

= Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar de sua educacão, no que promette esmerar se; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se ao patio do Carmo n. 24: na mesma casa aluga-se um quarto a pessoa capaz e sem familia.

— Offerece-se uma mulher costureira para fazer todas as qualidades de costuras tanto de alfaiate, como camisas, e vestidos, tudo com muita perfeição, e por preço commodo; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao beco do Marisco n. 20.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 23 da rua larga do Rozario: a tractar no primeiro andar do mesmo

= Alugão-se duas casas terreas novas por traz da rua da Aurora, com duas salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tractar com Manoel Joaquim da Silva, caixeiro de Francisco Antonio de Oliveira.

= Aluga-se um armazem no lugar dos Coelhos, por baixo do sobrado n. 6, que foi de Antonio Coelho da Silva, o qual serve para padaria, refinação, e &c.: a tractar no mesmo lugar.

—Roga-se ao Sr. Francisco Manoel da Cruz Couto, ou pessoa de sua familia o favor de declarar por este Diario a sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

— Florinda Cousseiro da Trindade avisa ao respeitavel publico, que havendo-lhe desapparecido na manhãa do dia 17 do corrente uma negrinha crioula de nome Leocadia, de 7 annos, e de altura de 5 palmos pouco mais, ou menos, secca do corpo, rosto comprido, olhos brancacentos, orelhas um tanto grandes, soube que a mesma negrinha foi acoitada para ser vendida por certa pessoa, contra quem pretende a annunciante proceder criminalmente, por haverem testemunhas de vista, e por isso faz o presente annuncio, para que ninguem compre a referida negrinha, e mesmo roga a qualquer pessoa tanto nesta cidade com fóra della, que da mesma tiver noticia a apprehenda, e procure a annunciante na Solidade n. 58, que será recompensada.

— Aluga-se uma grande casa na rua do Sebo, com 3 janelas, corredor independente, sala e alcova forrada, copiar e estribaria; a tractar no atterro da Boa-vista, loja de seleiro.

— O Sr., que tractou da compra da venda da rua de S. Rita nova n. 93, que até foi a casa do prietario da casa, haja de apparecer para se fechar o negocio, que do contrario ha quem pretenda.

— Da-se 900$ rs. a premio de um e meio por cento, a lettras com firmas a vontade; na rua da Cadeia velha n. 9 primeiro andar.

— Aluga-se, permuta-se, ou vende-se uma morada de casa terrea, sita no Monteiro, ao pé da casa de José Fernandes Jorge, com duas salas, 4 quartos, sala atraz muito grande, uma ante-sala, cozinha fora com forno e fogão, e um grande quarto para pretos, bom quintal murado com portão, e outro cercado dos lados; na rua Direita n. 72.

= Aluga-se um sotão para pequena familia, por preco commodo, na rua do Rozario; a tractar na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira.

— Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão psssou a sua residencia para a rua de S. Francisco n. 15, segundo andar.

= A pessoa, que annunciou no Diario de 4 do corrente ter em seu poder uma escrava fugida, sendo que tenha os signaes seguintes, pode fazer o favor de mandal-a levar a rua da Cruz n. 37, aonde será bem recompensada: Joanna, do gentio da Costa, estatura regular, falla pouco corrente, barriga prominente, tem na testa um signal, ou panno bastante preto, olhos avermelhados, representa ter 35 annos, fugio a 4 de Dezembro de 1841.

Compras.

— Compra-se tafetá preto e de diferentes qualidades, sendo de largura de 18 a 30 polegadas: quem o tiver annuncie.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seja na rua de Hortas, Aguas-Verdes, ou em outra qualquer rua, ainda que precise de algum concerto: quem a tiver annuncie.

— Compra-se, a peso, dinheiro carimbado velho, assim commo cobre proprio para fundição: na rua do Aragão n. 8.

— Compra-se um ou dous escravos, que sejão mocos, sadios e sem vicios, sendo que agradem pagão-se bem: na praça da S. Cruz n 8.

— Compra-se uma negra, que saiba com perfeição lavar, e engommar, que não exceda de 24 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

= Comprão-se jarros de louça de plantar craveiros, novos, ou usados; no armazem do deposito de farinha na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

— Compra-se uma rotula em meio uso; na rua Direita n. 72; na mesma casa vende-se arroz pilado vermelho a 8$ rs. o alqueire da medida velha

Vendas

= Vende se o Elogio historico dos Srs. Reis de Portugal, escripto por Fr. Bernardo de Brito, chronista geral: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

= Vende-se um moleque de 15 annos, de bonita figura; um escravo de nação Caçange, cozinha, e he de boa conducta; uma escrava de nação, engomma com perfeição, cozinha, e cose; uma dita boa cozinheira e doceira; duas ditas lavadeiras e quitandeiras: na rua Direita n. 3.

— Vende-se banha em boiões, sabonetes, macassá perola e de oleo, pós para dentes, phosphoros de pente em massinhos e em caixinhas, superiores cartas francezas e portuguezas, linha de miada imitando as de peso, papel de peso superior, facas de ponta de 6 a 12 pollegadas, de cabo preto e branco, pentes de prender os cabellos, direitos e de outros, ditos de marrafa, bicos e rendas largas e estreitas, boa agoa de colonia de differentes qualidades, assim como varios espiritos e agoa de flor de laranja, rapé de Meuron em libras e meias ditas, dito do Rio, fitas de differentes qualidades, presilhas para senhora, canivetes e thesouras finas, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Queimado, loja de miudezas n 27.

= Vendem-se os seguintes livros por preco commodo: Eutropio, Cornelio, novo methodo por Antonio Pereira, arte latina por Dantas, Ripanco, Vadameco dos Poetas, Guia dos Navegantes ou explicação dos rumos da agulha, Diccionario portuguez por Constancio; no atterro da Boa-vista n 64.

— Vende-se uma casa no lugar da Casa-forte, com 32 palmos de frente, e o fundo desmarca com terra do Pôço; um flandres e medidas para azeite de carrapato: na rua do Livramento n. 13.

— Vende-se um escravo de nação Congo, de 26 annos, pouco mais, ou menos, bastante robusto, e muito diligente no servico de uma casa; na praca da Independencia n. 39.

— Vendem se 3000 garrafas vasias; na rua da Cadeia do Recife n. 16

— Vende-se um negro de Angola de 20 annos, canoeiro e de todo o serviço; na rua das Larangeiras n. 5

= Vende-se uma negra de nacão, de bonita figura, engomma cose, e cozinha muito bem, e lava; na rua Direita n. 98.

— Vende-se um negro de nação Costa, robusto, trabalhador de enchada, sabe mugir leite, trepador de coqueiro, e tracta bem de um sitio: na rua de Agoas verdes n 70.

— Vendem-se mergulhos de parreira muscatel, que dão uvas em pouco tempo: na rua do Caldereiro n. 56.

— Vende-se por preço commodo um terno de pesos de bronze, de meia arroba para baixo; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31.

= Vende-se uma preta de nação Angola, com um filho de 9 annos, a negra tem 30 annos, e be do serviço de campo, e de vender na rua; na rua da Gloria, sobrado n. 59.

— Vendem-se ricos cortes de vestido de chita Hamburguezes, em papeis, e chapeos de sol de seda do melhor gosto, que se usa, por preço commodo; na rua do Queimado, loja de fazendas n. 27 de Manoel José Gonçalves.

= Vende-se uma porção de frascos pretos, que forão de frasqueira, grandes e pequenos, e uma porção de prata, tudo por preço commodo; em Olinda no Varadouro, venda da esquina n. 18.

= Vendem-se duas casacas, uma sobre-casaca, e 4 colletes, tudo em muito bom estado, e com o feitio ainda moderno, por 18$ rs., estas obras vendem-se porque ficarão apertadas ao dono, e servem a qualquer pessoa de mediana estatura: na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 50.

— Vende-se uma escrava mucamba de elegante figura, engomma, cose, e faz lavarinto; uma dita boa para o arranjo interno de uma casa; 4 ditas por preco commodo; uma dita por 200$ rs.; uma dita por 220$ rs.; uma dita boa quitandeira por 320$ rs.; um mulato official de alfaiate, de 16 annos; um lindo mulatinho de 13 annos; um moleque, e 6 escravos para todo o serviço; na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vende-se uma corrente usada em bom estado, que serve para hiate pequeno por preco commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 37.

— Vende-se um bom escravo carreiro e de todo o servico de campo; um dito para todo o serviço; um moleque de 15 annos, cozinheiro; um dito bom canoeiro; 2 ditos de 12 annos; 4 escravas mocas, com boas figuras, cozinhão, engommão, e lavão; duas mulatas, uma de 30 annos, boa ama de casa, cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço. na rua de Agoas verdes n. 44.

—Vende-se, ou arrenda-se annualmente ou para se passar a festa um sitio na estrada do Arraial na esquina, que vai para o Monteiro, Casa-forte, e Apipucos, com terraço a moderna, 3 salas, 6 quartos, senzala para 30 captivos, coxeira e estribaria; obra feita de pouco tempo: o sitio tem todas as arvores de fructo, e plantadas a 3 annos, tudo em boa ordem, cercado para vaccas, rio dentro do mesmo sitio, com boa agoa de beber, assim como precisa-se de um conto de reis a premio de um por cento ao mez, com hypotheca no mesmo sitio; a tractar na praça da Boa-vista com José Saraiva, ou no mesmo sitio.

— Vende-se uma mesa redonda de jacarandá para meio de sala, por preço barato: na rua estreita do Rozario n. 32; na mesma precisa-se de um aprendiz para marcineiro.

— Venedem-se 3 barris, que forão de azeite de carrapato, e um completo sortimento de flandres, funiz e medidas, tudo por preço commodo; na Boa-vista travessa do Veras n. 14.

— Vendem-se casemiras de algodão de quadros, muito boas para calças a 320 o covado: na rua do Queimado, loja n. 25 de Guilherme Sete.

= Vendem se cortes de chali de lã e seda, muito finos, chita larga franceza de optimos gostos e tintas finas, lindas cassas pintadas de cores fixas, ditas adamascadas as mais superiores; na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerieiro.

— Vendem-se dous moleques de 17 a 18 annos, proprios para qualquer servico, sendo um bom official de pedreiro: na rua Nova, armazem n. 67.

= Vende-se um relogio de ouro, de patente, mui bom, e um piano inglez de mogno, qusi novo; na rua do Livramento n. 20, primeiro andar.

= Vende-se um sestante quasi novo, e muito bom: na praça da Independencia ns. 26 e 28.

= Vendem-se as propriedades seguintes: uma casa terrea verdadeiramente de pedra e cal, muito bem construida em chãos proprios, na rua Direita n. 87; outra de sobrado d'um andar, tambem em chãos proprios, ainda bem nova, toda envidracada, na travessa do Sarapatel n. 12: um sitio de terras proprias com seu pomal de larangeiras, e outras fruteiras, com cacimba de boa agua de beber, casa de tijolo grande; porem precisando d'algum concerto, que por não o poder fazer seu dono, vende o dito sitio muito barato, que convida a qualquer pessoa a comprar, ainda para negocio: na estrada do Ar aial, quasi defronte do sitio do fallecido João Carlos Pereira de Burgos; o qual sitio toma a frente de sitio que foi lo fallecido Marroquim, e ao depois de João de Alemão Cisneiro, e de presente do Padre Goncalo. Qualquer destas propriedades quem a pretender, deve entender-se com João Nunes d'Azevedo, ourives na travessa de S. Pedro para a rua Direita, casa n. 1.

Escravos fugidos.

— No dia 10 de Agosto p. p. fugio do engenho Roacica um preto de nome Lucio, de nação Moçambique, ainda buçal, côr fula, com caroços por cima do nariz de uso de sua nação, com algumas cicatrizes pelas costas, quando anda abre um tanto os pés para fora; quem o pegar leve ao dito engenho, ou na rua das Cruzes n. 30, que será recompensado do seu trabalho.

= Fugio no dia 22 de Agosto p. p. do engenho d'Agoa, na freguezia de Iguarassú um negro crioulo, de nome Antonio, official de pedreiro, de 30 annos, alto, grosso do corpo, bem parecido, tem uma cicatriz em uma das fontes, pés e mãos grandes, foi vestido de calças e jaqueta, e levou toda a ferramenta com que trabalhava: quem o pegar sendo em Goianna, ou Pedras de Fogo poderá entregar ao Coronel Antonio Alves Vianna, ou a João da Costa Villar, e nesta cidade a José Antonio Alves da Silva, morador na Boa-vista, nas Barreiras, ou no mesmo engenho a seu proprietario Henrique Poppe Girão, que receberá 100$ rs. de gratificacão.

= Desappareceo na tarde do dia 16 do corrente uma negra de nome Maria, de nacão Cacange (S. Thomé) de 20 annos, estatura baixa, gorda e reforcada, côr preta, com signal de nação na testa por cima do nariz, não he muito ladina; levou vestido de riscado azul, e camisa de algodãozinho; quem a pegar leve a travessa da Florentina n 13, que receberá 50$ rs. de gratificacão.

= Em o primeiro de Abril de 1836 fugio o preto Miguel, Caçange, de 50 annos, estatura regular, cheio do corpo, espaduas largas, pernas algum tanto finas, bonito, bem barbado, e sem suissas, pois as rapava por estarem brancas, olhos grandes, falla como crioulo, bebe fumo e ago'ardente; e ao tempo que fugio faltava-lhe um dente na frente da parte inferior, e he de suppor, que tenha falta de mais alguns, e mesmo mudado de feições e de nome, foi escravo de Christovão de Olanda Cavalcanti ja fallecido, o qual morou no lugar do Altinho: quem o pegar leve a travessa de S Pedro n. 8 junto ao sobrado em que mora o Padre Thomé da Silva Guimarães, que será gratificado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria.=1843.